

E

**DECRETO N.º 001
DE 5 DE JANEIRO DE 2015**

“Dispõe sobre constituição de Comissão Municipal de Implementação de Acompanhamento Social nos Termos da Lei Municipal n.º 1762/2014 que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal n.º 1762/2014 de 16 de outubro de 2014 fica instituída a Comissão Municipal de Implementação de Acompanhamento Social que será presidida pela Secretária de Assistência Social e constituída por titulares e representantes das seguintes secretarias:

Secretarias	Nome do Representante
Saúde	Áureo Fernando Almeida
Assistência Social	Diana Leite Lemos
Educação	Rosa Diniz
Finanças	Adriana Maria Lopes de Oliveira
Esporte e Lazer	Pedro Jose de Souza

Art. 2º - A Comissão mencionada no “caput” terá por atribuição o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa.

Art. 3º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevância pública, não sendo remuneradas.

Art. 4.º - A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria de seus componentes.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de Janeiro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa